



INDICAÇÃO Nº 2620/2022

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para a **criação de uma cartilha ilustrativa** sobre as brincadeiras perigosas disseminadas pela internet nas escolas municipais de Santana de Parnaíba/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade a criação de uma cartilha ilustrativa explicativa contendo informações sobre os perigos existentes nos desafios disseminados pela internet, acometendo crianças, adolescentes e jovens.

A Cartilha Ilustrativa deverá ser entregue em todas as unidades de ensino para que o maior número de pessoas possam ter acesso as informações extremamente necessárias para prevenção e orientação sobre essas brincadeiras que podem deixar sequelas ou mesmo levar à morte crianças, adolescentes e jovens que se sentem desafiados a participar da competição.

Essas práticas são divulgadas como inofensivas nas redes sociais, as tais brincadeiras envolvem formas de desafios de alto risco propostas a crianças, adolescentes e jovens via internet e/ou entre amigos e grupos, que podem ser agravadas com a falta de informação sobre as consequências.

Recentemente tivemos publicado nas redes sociais o caso de um garoto a apenas 10 (dez) anos de idade que acabou falecendo no "Desafio do Desodorante ", além de diversos casos como um garoto de 16 (dezesesseis) anos que também veio a óbito em outro "Desafio do Desmaio", uma prática de não oxigenação estimulada por vídeos na internet.



A Cartilha deverá conter ilustrações de fácil entendimento, atingindo aqueles que não possuem acesso a internet ou mesmo conhecimento de leitura, informando os reais perigos existentes nesses desafios e a importância do acompanhamento dos pais ou responsáveis sobre o conteúdo acessado.

As melhorias são de suma importância, ficando a critério de o setor competente avaliar as melhores possibilidades de execução.

Plenário Antônio Branco, 02 de Setembro de 2022.


SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
PRESIDENTE
VEREADORA - AVANTE